

**ID: 31029EAD0BA34**  
ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.554.794/0001-11

**PORTARIA GB-PMA Nº 124/2022, DE 27 DE MAIO DE 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 65, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura orgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revogam-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, MARIA DA GLÓRIA MENDES DA SILVA, CPF: 319.240.693-34, para exercer a Função Gratificada de DIRETORA ADJUNTA DA UNIDADE ESCOLAR "CEZAR AUGUSTO LEAL PINHEIRO" ZONA URBANA, FG-02, da Secretaria Municipal de Educação, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos-PI, Estado do Piauí até ulterior deliberação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02 de Maio de 2022.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 27 de Maio de 2022.

*Maxwell Pires Ferreira*  
MAXWELL PIRES FERREIRA  
Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém assinaturas nem emendas  
Centro Administrativo de Altos,  
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-B Lote 01, Centro,  
www.altos.pi.gov.br  
Altos-PI

**ID: 82F76ED0DD4A4**  
ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
"Altos Para Todos"

**LEI MUNICIPAL Nº 469/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022.**

**DENOMINA NOME DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS-PI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Altos, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica denominada de rua **Deputado José Barbosa**, a Rua XXI, do Residencial Primavera III, que inicia da rua projetada, paralela à Ferrovia Altos-Fortaleza, da quadra A à quadra R do Primavera III, segue no Residencial Primavera IV, na quadra A à F até o Residencial Prefeito César Leal, Bairro São Sebastião, Altos-Piauí.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Altos, Estado do Piauí, em 30 de Maio de 2022.

*Maxwell Pires Ferreira*  
MAXWELL PIRES FERREIRA  
Prefeito Municipal de Altos/PI

Esta Lei foi sancionada, registrada no livro próprio, aos 30 (Trinta) dias do mês de Maio de 2022, publicada no mural da Prefeitura Municipal de Altos e em órgãos de divulgação oficial de atos administrativos.

*Douglas de Sousa Borges*  
DOWGLAS DE SOUSA BORGES  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Este documento não contém assinaturas nem emendas  
Centro Administrativo de Altos,  
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-B Lote 01, Centro, Altos-PI,  
CEP: 84.280-000 / CNPJ: 06.554.794/0001-11  
www.altos.pi.gov.br

**ID: B33A125F1E284**

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED  
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS  
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2022

**Educação**  
Secretaria Municipal

**ALTOS PARATODOS**  
PREFEITURA MUNICIPAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ALTOS - SEMED, no uso das atribuições legais que lhe conferem, torna público a CONVOCAÇÃO PARA 10ª CHAMADA DOS CLASSIFICADOS DE ACORDO COM O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022

**DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

a) Documento de Identificação;  
b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;  
c) Título de Eleitor;  
d) CTPS (Carteira de Trabalho);  
e) Comprovante de Residência;  
f) Documentos de comprovação do requisito mínimo/qualificação profissional, de acordo com o cargo pleiteado;  
g) Currículo com os documentos de comprovação dos Títulos e Experiência, de acordo com o cargo pleiteado;

**DATA DA CHAMADA: 02 de Junho de 2022**  
**HORÁRIO: CONFORME CRONOGRAMA I**  
**LOCAL: Centro Administrativo/SEMED**  
**Endereço: Av. Nossa Senhora de Fátima, 4466, Q-B, Lote 1**  
**Bairro: São Sebastião, Altos - PI, 64290-000**

I. Os candidatos de Professores de Educação Infantil e Matemática deverão comparecer Secretaria Municipal de Educação de Altos-Semed no dia 02 de junho de 2022 das 08:00h às 12:00h

Ficam CONVOCADOS OS PROFESSORES abaixo relacionados, discriminados por área de atuação, a comparecer no endereço, horário e local, obedecendo o protocolo sanitário municipal, para lotação no quadro de vagas disponíveis, conforme resultado do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 01/2022

**CARGO: 1-Professor de Educação Infantil e anos iniciais do ensino fundamental**

ORDEM	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
197	Vernággio Gomes de Lima	014.220.833-73	25
198	Talyta Cavalcante	041.249.833-28	25
199	Lucimara de Sena Rosa Sousa	027.157.813-00	24
200	Maria Eliane da Silva	005.483.983-13	24

**CARGO: 3- Professor do Ensino Fundamental-(Matemática)**

ORDEM	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
28	FRANCISCO MARCIO BEZERRA OLIVEIRA	907.712.733-04	21
29	Jaciane Carvalho Freitas	055.056.473-08	20

*Impira*

*Impira*  
Soraia Maria Lira dos Santos  
Secretária de Educação  
Port. GB - PMA Nº 005/2022  
CPF: 240.526.369-01